



FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO JOAO BATISTA

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89, - Centro - SÃO JOÃO
BATISTA SC
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195



Dados do Requerimento 37773

Empreendedor

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

CPF/CNPJ: 82925652000100

Endereço: PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, nº 89, - CENTRO

CEP: 88240000 **Município:** SÃO JOÃO **Estado:** SC
BATISTA

Para a(s) Atividade(s)

0 - CERTIDÃO QUE NÃO POSSUI ATIVIDADE

Empreendimento

Prefeitura Municipal de São João Batista - 82925652000100

Localizado em

Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº s/n, - Centro

CEP: 88240000 **Município:** SÃO JOÃO **Estado:** SC
BATISTA

Coordenada Plana (UTM): X 712839.64, Y 6980837.34

Dados do Requerimento

Licença requerida: Certidão de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Código CNAE:

Descrição do Empreendimento:

Pavimentação asfáltica e execução de calçada da rua Jorge Lacerda

Data: 08/02/2022

Feito por: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Advertência

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.